



SOBRAL PREFEITURA



ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 18 DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Às 09:00 horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BAIRRO JUNCO - ÁREA DE INTERSECÇÃO ENTRE AS AVENIDA DO CONTORNO E AV. JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 17 de outubro de 2022, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR
1ª. CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA	R\$ 2.305.184,35
2ª. O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.564.010,44

As propostas comerciais foram enviadas a Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 17/10/2022, conforme ofício nº 398/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 18/10/2022, que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas **CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA** e **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas **CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA** e **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA**, conforme valor global discriminado abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1ª. CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ X R. R. PORTELA	1ª Vencedora	R\$ 2.305.184,35
2ª. O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2ª Classificada	R\$ 2.564.010,44

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais



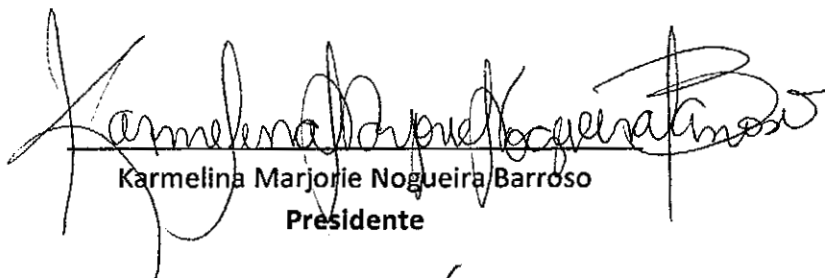
SOBRAL **PREFEITURA**

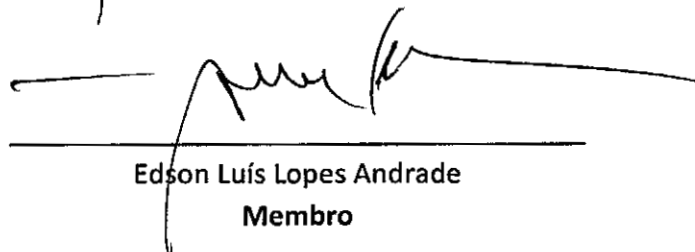


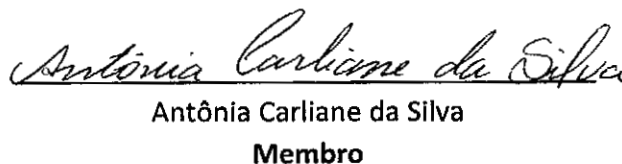
digitalizadas e o parecer técnico das propostas comerciais emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 19/10/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

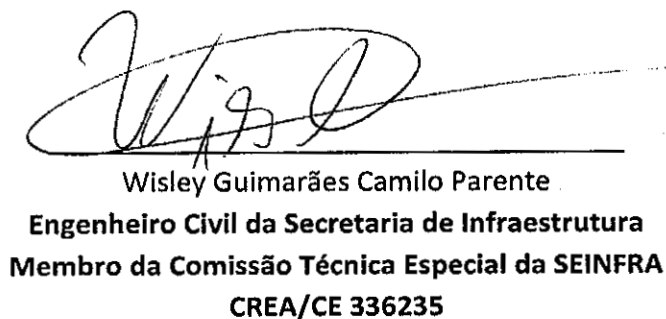
Sobral-CE, 18 de outubro de 2022.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Antônia Carliane da Silva
Membro


Wisley Guimarães Camilo Parente
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235